



# Prefeitura Municipal de Amuarã

## Decreto N.º 215

Cede por prazo de 20 (vinte) anos, área de terras de propriedade da -  
Municipalidade, ao Sr. DILNEI TREN-  
TO, dando outras providências.

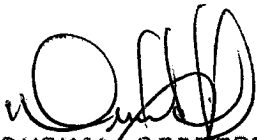
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA-  
NÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que -  
faculta a Lei Municipal nº.54, de 30 de dezembro de 1972,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cedido ao Sr. DILNEI TRENTO, pelo  
prazo de 20 (vinte) anos, o imóvel denominado: data nº09, com  
área de 320,32 m<sup>2</sup>. (trezentos e vinte metros e trinta e dois  
centímetros quadrados), encravada nos lotes nºs.85-A e 86-A-  
subdivisão dos lotes 85 e 86, da gléba 8, 1ª secção do Núc -  
leo Rio do Veado (Porto Figueira), para construção de um a -  
brigo de barcos, com fins exclusivos para pesca e recreação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-  
TADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mes de outubro de 1975. -

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARTELLI  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto Nº 212

Este Decreto tem por objeto a nomeação de \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_ no âmbito da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

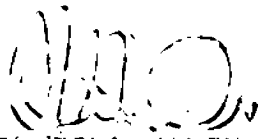
O Prefeito Municipal de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 23 da Constituição Federal de 1988,

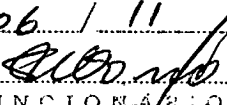
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de \_\_\_\_\_, no âmbito da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no Edital de Concurso Público nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com data de nascimento de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, para exercer o cargo de \_\_\_\_\_, com fins exclusivos para o exercício de suas funções.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE U  
RAMA DE 05 / 11 /  
DE Nº 936  
DAS, Em, 06 / 11 /  
  
FUNCIONÁRIO